



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 091/2025

Indica ao Executivo Municipal a realização de serviço de poda de árvores na estrada José Benedito Lopes, que dá acesso ao Bairro dos Silva e ao Bairro da Onça.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 492/2025
Data: 02/10/2025 - Horário: 09:57
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que seja realizado serviço de poda de árvores na estrada José Benedito Lopes, que dá acesso ao Bairro dos Silva e ao Bairro da Onça, especialmente no trecho localizado após o Aterro Sanitário Municipal, com aproximadamente 1,3 km de extensão, onde a mata está muito próxima da estrada e vem causando transtornos ao tráfego de veículos.

A demanda foi apresentada a este vereador pelos próprios munícipes, que relatam grande acúmulo de galhos e cipós sobre a estrada, os quais, principalmente após períodos de ventos fortes, obstruem a circulação de veículos.

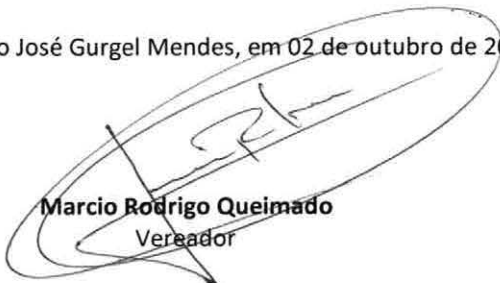
Além disso, produtores rurais que transitam pelo local com maquinários de grande porte têm sofrido danos em seus equipamentos devido ao contato com galhos, cipós e árvores. A realização desse serviço, voltado à retirada de galhos e à poda das árvores, é, portanto, essencial para garantir a segurança dos usuários da estrada, a integridade das máquinas agrícolas e o tráfego regular de veículos.

Trata-se de uma medida que busca preservar a segurança viária, proteger o patrimônio dos produtores rurais e assegurar a adequada conservação das estradas rurais do município.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de outubro de 2025.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador